

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 107/2024

Autor: Vereadora Professora Brenda Ferrari

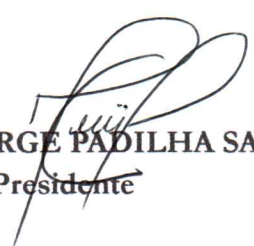
Súmula: Denomina de Rua “Maria Rosi Ferreira”, o logradouro municipal que especifica.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, A P R O V A:

Art. 1º – Denomina de Rua Maria Rosi Ferreira, a Rua “B” do Loteamento Chão III, atual Vila São Lucas, Bairro Engenho, estando a mesma citada entre as Ruas Lucy Ganzert e Solicitador David Timótheo Wiedmar, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal da Lapa, em 24 de setembro de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente

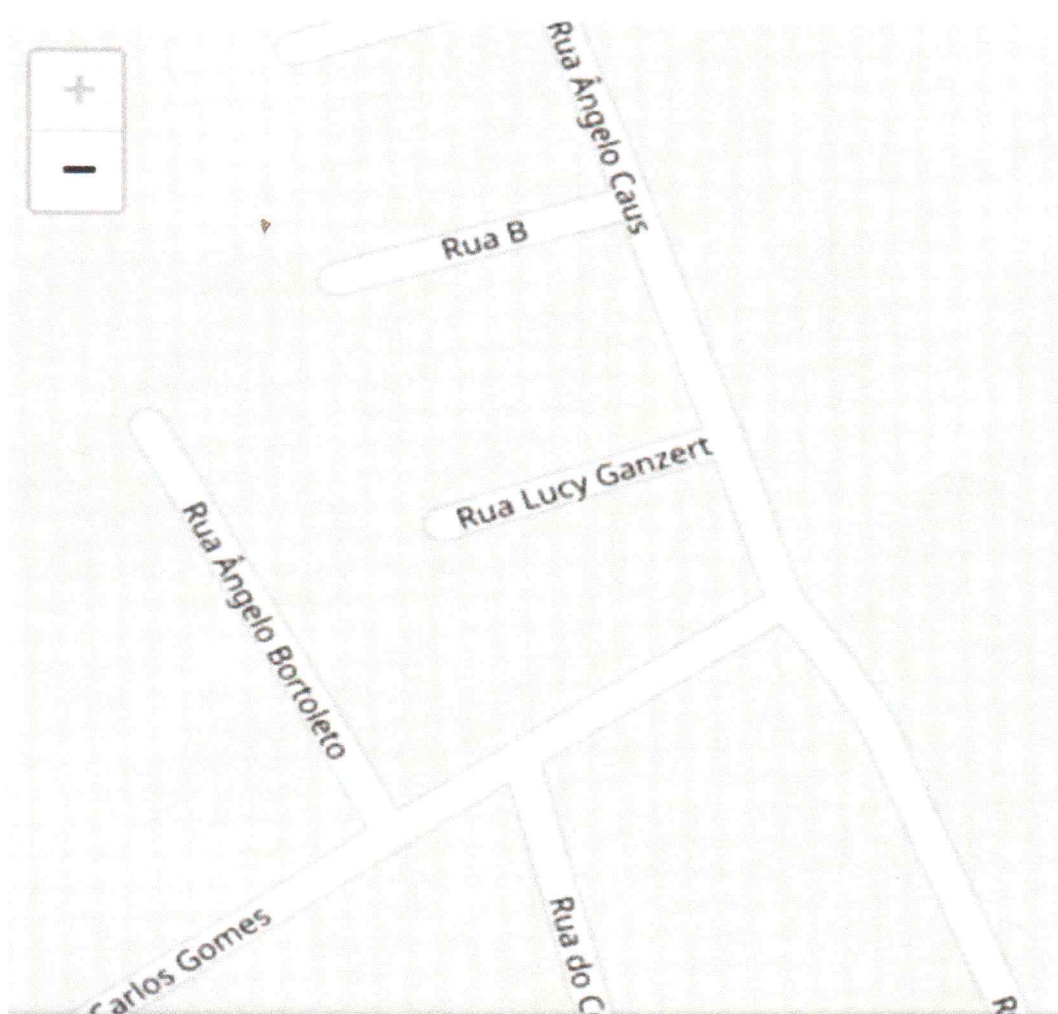

BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANEXO



Câmara Municipal da Lapa, em 24 de setembro de 2024.


MARIO JORGE PADILHA SANTOS
Presidente


BRENDA FERRARI DA SILVA
1ª Secretária